

**PREFEITURA DE ITUIUTABA**

**LEI N. 3.530 - DE 15 DE MARÇO DE 2002**  
**Declara de utilidade pública entidade que menciona**

**000033**

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a  
**ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL BENEFICENTE SÓ O SENHOR É DEUS.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, 15 de março de 2002.

  
Públio Chaves  
- Prefeito de Ituiutaba -